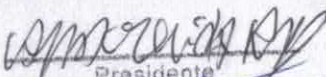


APROVADO 18/01/24



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2024


Presidente

Vice-Presidente

Secretário(a)
2ª Sessão Extraordinária

"Dispõe sobre a revisão geral do subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Ouro Fino e dá outras providências"

APARECIDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, IV, da lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprova e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida nos termos constitucionais, revisão geral e anual aos subsídios dos vereadores, em 3,71% (três inteiros e setenta e um por cento), referente a variação inflacionária, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – INPC/IBGE – acumulado no período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes dessa revisão correrão por conta de dotações próprias no Orçamento vigente

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

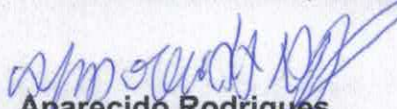
JUSTIFICATIVA

Estimados colegas vereadores, propomos o presente Projeto objetivando à concessão da revisão dos subsídios dos vereadores desta Câmara Municipal, para que sejam recompostas as perdas inflacionárias ocorridas em razão da desvalorização do poder aquisitivo da moeda. A presente medida é legal, assegurada no art. 37, inciso "X" da Constituição Federal.

Ressalta-se que o índice de 3,71% (três inteiros e setenta e um por cento) representa a variação acumulada entre os meses de janeiro a dezembro de 2023, havendo dotação na Lei Orçamentária Anual e previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por tais razões, contamos com o apoio de todos os nobres Edis para aprovação do presente Projeto de Resolução, em regime de urgência especial, uma vez que os efeitos da Resolução serão retroativos ao dia 01 de janeiro de 2024.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 11 de janeiro de 2024.


Aparecido Rodrigues
Presidente


Vanderlei Cândido de Almeida
Vice-presidente


Clóvis Coldibeli
Secretário